



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

LEI Nº 4.435, DE 8 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, com a finalidade de incluir novas dotações orçamentárias no Município de São Sepé, para atender à exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Ofício-Circular nº 13/2026.

Art. 2º A classificação das novas naturezas de despesa obedecerá ao Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Atividade e/ou Projeto, e aos valores das emendas individuais e de bancada aprovadas pelos Vereadores e sancionadas pelo Prefeito Municipal para o exercício de 2026.

Art. 3º A mudança ocorrerá na fonte de recursos, na forma das seguintes migrações de códigos:

Vínculo Atual	Vínculo Exigido
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.0001 Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas Individuais Livre (Código 1110 Identificação das Emendas Individuais)
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Aplicação: MDE	1.500.0002 Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas Individuais MDE (Código 1110 Identificação das Emendas Individuais)
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Aplicação: ASPS	1.500.0004 Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas Individuais ASPS (Código 1110 Identificação das Emendas Individuais)
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.0010 Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas de Bancada Livre (Código 1120 Identificação das Emendas de Bancada)
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - Aplicação: MDE	1.500.0020 Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas de Bancada MDE (Código 1120 Identificação das Emendas de Bancada)
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - Aplicação: ASPS	1.500.0040 Recursos não Vinculados de Impostos - Emendas de Bancada ASPS (Código 1120 Identificação das Emendas de Bancada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

Art. 4º Servirá de cobertura para o crédito adicional especial autorizado no art. 1º a redução orçamentária das dotações aprovadas inicialmente das emendas individuais e de bancada do exercício de 2026.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 8 de julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 08/07/2026.